MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES EDITAL Nº. 26/2023-PROEN/IFRN PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO - 2º SEMESTRE DE 2023 1º CHAMADA DE VAGAS REMANESCENTES

O Diretor do Campus Avançado Natal – Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 1782/2020-RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020, torna públicas as listas de espera objeto do **Edital nº. 26/2023-PROEN/IFRN** – **Cursos Superiores de Graduação** - e convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o segundo semestre de 2023, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA — À DISTÂNCIA —													
	Campus	Turno	VAGAS										
CURSO			Ampla Concorrência										
			Geral	Pessoas com deficiência (L15)	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL
Sistemas para Internet (Deliberação nº 02/2023- CONSEPEX)	Natal Zona Leste	EAD	14	03	05	04	02	04	00	00	00	00	32
TOTAL			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

^{*} Nas listas em que não há mais candidatos habilitados no cadastro de suplentes, as vagas foram migradas para o preenchimento de outras listas, conforme Nota Informativa 02/2017-PROEN/IFRN.

- 1 Para efeito de classificação as vagas dos cursos ofertados neste Edital serão distribuídas conforme as listas apresentadas a seguir:
 - **Lista Geral** Ampla concorrência (destinada a todos os candidatos independentemente de sua condição acadêmica prévia declarada pública ou privada -, de renda familiar bruta per capita, de etnia ou de deficiência).
 - L1 Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
 - L2 Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
 - L5 Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
 - L6 Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
 - L9 Candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).
 - L10 Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016). L13 Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).
 - **L14** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).
 - L15 Candidatos com deficiência (ampla concorrência Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN).
 - 1.1 As vagas destinadas às listas da L1 a L14 são de concorrência EXCLUSIVA para estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas.
- 2 Os candidatos classificados na Lista de Ampla Concorrência (Geral) e nas Listas de vagas reservadas, cujos nomes estiverem publicados no Anexo I desta convocação, poderão preencher uma das vagas remanescentes disponíveis no quadro 1.
- 3 Os interessados deverão solicitar a pré-matrícula online através do endereço eletrônico: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn no período de 17h do dia 30 de junho, até as 23h59min do dia 05 de julho de 2023. A pré-matrícula será analisada pela secretaria acadêmica e equipe multiprofissional de apoio para conferência da documentação exigida no Edital de origem das vagas.
- 4 É responsabilidade do candidato acompanhar o andamento da sua solicitação de matrícula, que só será validada a partir do momento que for encaminhada para análise.
 - 4.1 Caso os dados estejam devidamente preenchidos, a documentação esteja completa e perfeitamente legível, a solicitação será atendida, a matrícula será homologada e o candidato receberá uma confirmação no e-mail cadastrado.
 - **4.2** Caso a solicitação apresente alguma necessidade de correção ou complementação/substituição de documento, será devolvida e o candidato terá **até às 16h do** dia 06 de julho de 2023, para corrigir no sistema GOV.BR.
 - 4.3 Caso o candidato não efetive a solicitação dentro do prazo estabelecido no item 2, será considerado desistente.
 - 4.4 Caso o candidato não faça a correção solicitada dentro do prazo do item 5.2, a solicitação da matrícula será indeferida.
 - 4.5 Os candidatos referidos nos itens 5.3 e 5.4 serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, inclusive nas demais listas, deixando sua vaga para o próximo classificado apto na lista de espera.
- 5 No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação, conforme previsto no edital:

- a) Foto 3x4 recente, em boa qualidade, com fundo azul ou branco;
- b) Carteira de identidade (frente e verso em arquivo único);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF):
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (frente e verso em arquivo único);
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (frente e verso em arquivo único), dispensado para:
- os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
- os candidatos estrangeiros;
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio (frente e verso em arquivo único);
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio (obrigatório APENAS para candidatos que declararam ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (frente e verso em arquivo único);
- i) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino médio, no todo ou em parte, no exterior.
 - 5.1 O candidato convocado para uma das vagas reservadas nas **Listas L1 ou L2** deverá, para comprovação de renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo, anexar a documentação descrita no Anexo II deste edital.
- 6 Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação, deverão permanecer atentos às novas convocações após o final do prazo estipulado no Item 5.2 desta convocação.

Natal/RN, 30 de junho de 2023.

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS

Diretor Geral do Campus Natal-Zona Leste

LISTAS DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA - A DISTÂNCIA

Sistemas para Internet

(Deliberação nº 02/2023- CONSEPEX)

(Deliberação nº 02/2023- CONSEPEX)							
CAMPUS NATAL ZONA LESTE							
Lista	Classificação	Nome	Inscrição	Heteroidentificação			
Geral	37	Anthony da Costa Aquino	560919-2	DISPENSADO(A)			
Geral	38	DANIELLY STENNIA DE LIMA ARAUJO	560860-2	DISPENSADO(A)			
Geral	39	LUCIO CLEBER BARBARLHO DE FRANÇA	562246-0	DISPENSADO(A)			
Geral	40	Gabriela Queiroz Assis	562516-7	DISPENSADO(A)			
Geral	41	HIGGOR ALVES DA SILVA	560936-5	DISPENSADO(A)			
Geral	42	Jobson Martins da Silva Maranhão	562205-6	DISPENSADO(A)			
Geral	43	Wanderley da Silva Teófilo	561880-4	DISPENSADO(A)			
Geral	44	Gizele Gabriele Vidal de Sousa	560947-5	DISPENSADO(A)			
Geral	45	Dayane Valéria Silva Duarte	561248-8	DISPENSADO(A)			
Geral	46	Jesaias da Silva Sá	562232-3	DISPENSADO(A)			
Geral	47	Leonardo Gomes Gurgel	562525-6	DISPENSADO(A)			
Geral	48	EIDER RODRIGUES DE OLIVEIRA	562386-1	DISPENSADO(A)			
Geral	49	Jó Sales de Medeiros Júnior	562818-9	DISPENSADO(A)			
Geral	50	Benn Arthur de Souza Fonseca Amaral	560885-9	DISPENSADO(A)			
L1	8	caroline dos santos ferreira	560818-3	DISPENSADO(A)			
L1	9	João Igor Oliveira Cardoso	561564-6	DISPENSADO(A)			
L1	10	Laiz Araújo Silva do Nascimento	562544-0	DISPENSADO(A)			
L1	11	Johnata Matheus de Lima Abdala	561489-9	DISPENSADO(A)			
L1	12	Jadson Silva Dantas	562852-4	DISPENSADO(A)			
L15	5	Arleson Alves Rodrigues baracho	562541-3	DISPENSADO(A)			
L15	6	Jean dos Santos Ribeiro	562860-8	DISPENSADO(A)			
L15	7	Letícia de Araujo Santos Miranda	561857-9	DISPENSADO(A)			
L2	11	Thyffany De Oliveira Silvestre	562300-2	APROVADO(A)			
L2	12	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	562156-0	APROVADO(A)			
L2	13	Stenio Lucas Davino Silva	560485-4	APROVADO(A)			
L2	14	tiago rodrigues da silva	561364-9	APROVADO(A)			
L5	10	ELIANE MAIA DOS REIS	561217-9	DISPENSADO(A)			
L5	14	IAGE TERRA GUEDES DE OLIVEIRA	561509-6	DISPENSADO(A)			
L6	11	Édipo Martins da Silva	561576-1	APROVADO(A)			
L6	16	Edivaldo Pereira da Silva Junior	561573-5	APROVADO(A)			
L6	17	Andresa Nascimento da Silva Slama Ribas	560997-8	APROVADO(A)			
L6	18	LAZARO DE OLIVEIRA SILVA	561111-2	APROVADO(A)			

Obs.: Os(as) candidatos(as) auto declarados PPI que forem convocados(as) para uma das lista (L2, L6, L10 e L14) e tiverem com a heteroidentificação **PENDENTE**, devem ficar atentos(as) à convocação para realização da banca de heteroidentificação a ser encaminhada ao e-mail cadastral com as devidas orientações. O(a) candidato(a) que for convocado para a banca de heteroidentificação e que não realizar os procedimentos definidos pela comissão avaliadora ou tiver INDEFERIDA a aferição da banca de heteroidentificação, será eliminado das listas destinadas para candidatos autodeclarados negros ou indígenas e permanecerá concorrendo nas demais listas a que tem direito.

Obs.: De acordo com a legislação vigente, Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007, nos cursos na modalidade a distância, **AS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO** SERÃO REALIZADAS PRESENCIALMENTE no polo/campus em que os alunos estiverem matriculados.